

*J. Barbosa*



AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL  
PROJETO DE LEI Nº 54/83  
PROCESSO Nº 82/83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 064

LEI Nº 2.932  
De 15 de junho de 1983

Autoriza o Prefeito a doar terreno de propriedade do Município ao Banco de Cadeiras de Rodas do Rotary Club Araraquara Camo, e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de junho de 1983, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Prefeito, em nome do Município, autorizado a doar ao Banco de Cadeiras de Rodas do Rotary Club Araraquara - Camo, área de terreno medindo 3.574,43 metros quadrados, destinada à construção de sua sede própria, e caracterizada no desenho nº 1 - 5 - 1 355/30, do Departamento de Obras e Serviços Públicos da Municipalidade, e que assim se descreve e confronta :-

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO :- Inicia no ponto zero (0), localizado na intersecção do alinhamento predial da Rua Rui Barbosa com o alinhamento predial da Avenida Paulo da Silveira Ferraz; daí segue sobre o alinhamento predial da Avenida Paulo da Silveira Ferraz, no sentido EW, na distância de 48,50 metros até o ponto 01 (um), localizado na intersecção do referido alinhamento predial com a divisa que divide a propriedade do Município de Araraquara da propriedade do Senhor Jurandir Martinelli; daí deflete à direita e segue sobre a referida divisa no sentido SN na distância de 72,55 metros até o ponto 02 (dois), localizado na intersecção da divisa da propriedade do Senhor Alfeu Vasques com o alinhamento predial da Avenida Cientista Frederico de Marco; daí deflete à direita e segue sobre o alinhamento predial da Avenida Cientista Frederico de Marco no sentido WE na distância de 50,20 metros até o ponto 03 (três), localizado na intersecção do referido alinhamento predial da Avenida Cientista Frederico de Marco com o alinhamento predial da Rua Rui Barbosa; daí deflete finalmente à direita e segue sobre o alinhamento predial da Rua Rui Barbosa no sentido NS na distância de 72,30 metros, até o ponto zero (0), início desta descrição, perfazendo uma área de 3.574,43 metros quadrados.-

CONFRONTAÇÕES :-

- FACES :-
- 0 - 1 - com a Avenida Paulo da Silveira Ferraz
  - 1 - 2 - com a propriedade do Senhor Jurandir Martinelli, com a propriedade do Senhor Wilson de Souza e com a propriedade do Senhor Alfeu Vasques
  - 2 - 3 - com a Avenida Cientista Frederico de Marco
  - 3 - 0 - com a Rua Rui Barbosa

Artigo 2º - O donatário se obriga a iniciar a construção dentro de um ano e a concluí-la em três, contados da data da assinatura da escritura de doação do terreno.-

*Garbino*



AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL  
PROJETO DE LEI Nº 54/83  
PROCESSO Nº 82/83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA · 065

fl.02

Artigo 3º - O imóvel e as benfeitorias que houverem nele sido introduzidas, reverterão ao patrimônio do Município, sem qualquer indenização, se o donatário deixar de cumprir o disposto nesta lei.-

Artigo 4º - Do mesmo modo, reverterá o imóvel ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer ônus ou indenização, se o donatário, antes de 10 (déz) anos a contar do início do seu funcionamento no local, der destinação diversa à estabelecida no artigo 1º desta lei.-

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de junho de 1983 - (mil noventa e três e três).

CLODOALDO MEDINA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.

JOSÉ MARIA BRANDÃO  
-Diretor de Administração Municipal-

Registrada às fls. nºs. 11 e 12 do livro competente nº 19.

PROCESSO Nº 964/82 - JNC/